



BOA VISTA

Quarta-feira
22 de Julho
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0903/P, DE 21 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Graziely Kristiane Gervasoni, Professor, Matrícula 28459, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, à Defensoria Pública do Estado de Roraima, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete de Defensor Público, pelo prazo de 01 ano, com ônus para o órgão cessionário, conforme o Processo nº 009917/2020/SMAG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0904/P, DE 21 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Francisca Auricelia dos Santos Ludgero, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.07.20 a 22.07.20.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0905/P, DE 21 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei

Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Elaine Cristina Brito Machado, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 13 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0906/P, DE 21 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Tya-ra Paula Plácida Level, Assistente Técnico, Matrícula 25160, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para ocupar a Função Comissionada de Supervisor de Seção, FC-05, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário, conforme o Processo nº 009998/2020/SMAG.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0907/P, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Elizabeth Marques de Lima, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0908/P, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Adriano Augusto Brandão, Assistente Técnico, Matrícula 25164, do quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Governo do Estado de Roraima, para ocupar o cargo de Gerente do Núcleo de Planejamento em Saúde - CDS-I, pelo prazo de 01 ano, com ônus para o órgão cessionário, conforme o Processo nº 009959/2020/SMAG.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 321/P, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - SMSA, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 321/P, DE 20 DE JULHO DE 2020.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - 2017/2020

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	3ª AVALIAÇÃO	4ª AVALIAÇÃO	5ª AVALIAÇÃO	6ª AVALIAÇÃO	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	CARGO
3.128/2017	850230	NAUDNEIA DOS SANTOS MAGALHÃES	16.05.17	80,0	80,0	80,0	80,0	80,0	80,0	480,0	80,0	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
3.189/2017	850229	ROSEANE SANTOS SILVA	16.05.17	80,0	80,0	80,0	80,0	80,0	80,0	480,0	80,0	ASSISTENTE SOCIAL

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 322/P, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no car-

go, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - SMSA, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2020.

**Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 322/P, DE 20 DE JULHO DE 2020.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – 2017/2020

PROC.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	3ª AVALIAÇÃO	4ª AVALIAÇÃO	5ª AVALIAÇÃO	6ª AVALIAÇÃO	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	CARGO
3.175/2017	850237	BRUNO THIAGO DE OLIVEIRA CRUZ PINTO	16.05.17	76	76	80	80	80	80	471	79,0	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
3.093/2017	848997	DÉBORA MAIA DA SILVA	16.05.17	73	73	76	76	76	74	448	75,0	MÉDICO PEDIATRA
3.088/2017	850284	EDINALDO JÚNIOR ARAÚJO RODRIGUES	16.05.17	70	77	77	76	76	77	453	76,0	ASSISTENTE SOCIAL
3.097/2017	850251	ENAIIRA DE FÁTIMA MONTEIRO CASTELO BRANCO ROCHA	16.05.17	79	79	79	80	80	80	476	80,0	MÉDICO NEFROLOGISTA
3.098/2017	850242	ÉRICO MACEDO GONÇALVES	16.05.17	69	69	80	80	80	80	458	76,0	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
3.205/2017	850238	EVELYNE NAYANDRA FERNANDES DA SILVA	16.05.17	74	74	80	80	80	80	468	78,0	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
3.113/2017	850244	ITAMAR DE BRITO TRAJANO FILHO	16.05.17	74	74	76	76	76	78	455	76,0	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
3.123/2017	850303	JOSEMARY SILVA CORDOVAS	16.05.17	70	76	76	77	76	77	452	75,0	ASSISTENTE SOCIAL
3.116/2017	850246	IVAN MACHADO DE ALMEIDA JÚNIOR	16.05.17	73	74	79	79	78	79	462	77,0	MÉDICO OTORRINOLARIGOLOGISTA
3.148/2017	850277	IVANILSA ALVES DA COSTA	16.05.17	77	75	75	74	76	77	454	76,0	FONOAUDIÓLOGA
3.127/2017	850272	LUANA ARAÚJO BOGARIN	16.05.17	71	76	76	76	78	77	454	76,0	FONOAUDIÓLOGA
3.177/2017	850300	LUANA PEIXOTO PINHEIRO	17.05.17	76	75	76	76	77	77	456	76,0	BIÓLOGO
3.124/2017	850252	MÁRCIO FREIRE DE MELO LIMA	16.05.17	72	72	78	76	77	77	451	75,0	MÉDICO CLÍNICO GERAL
3.130/2017	850254	PETER COUTINHO MELLO	16.05.17	78	79	79	79	79	78	472	79,0	MÉDICO CLÍNICO GERAL
3.138/2017	850245	SILVIO FERNANDES DOS REIS	16.05.17	79	79	79	79	80	79	475	79,0	MÉDICO ENDOSCOPISTA
3.144/2017	850240	TAO MACHADO	16.05.17	77	78	78	78	78	78	466	78,0	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

**Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 323/P, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no car-

go, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - SMSA, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista - RR, em 20 de julho de 2020.

**Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 323/P, DE 20 DE JULHO DE 2020.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – 2013/2016

PROC.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	3ª AVALIAÇÃO	4ª AVALIAÇÃO	5ª AVALIAÇÃO	6ª AVALIAÇÃO	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	CARGO
547/2015	29.592	ALYNELSON FARIAS PEREIRA	08.08.13	45	46	50	50	49	50	289	48	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – 2016/2019

PROC.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	3ª AVALIAÇÃO	4ª AVALIAÇÃO	5ª AVALIAÇÃO	6ª AVALIAÇÃO	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	CARGO
3.017/2017	848982	APARECIDA DIAS DE SOUZA ARAÚJO	20.12.16	78	77	77	77	77	73	460	77	MÉDICO CLÍNICO GERAL
3.020/2017	849040	CARLA PATRÍCIA COSTA DE OLIVEIRA	20.12.16	76	75	78	78	78	79	466	78	MÉDICO PEDIATRA
3.021/2017	848983	CHRISTIANY MOREIRA ALMEIDA	20.12.16	76	77	79	80	79	80	472	79	MÉDICO CLÍNICO GERAL
3.156/2017	848996	CLEWTON CARVALHO DE OLIVEIRA	28.12.16	75	74	77	77	77	73	453	75	MÉDICO PEDIATRA
3.084/2017	850301	DARLENE SUSAN DA SILVA FEITOSA	16.05.16	77	76	76	76	78	77	458	76	MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO
3.150/2017	848998	ELANA FAUSTINO ALMEIDA	20.12.16	75	75	76	76	78	72	452	75	MÉDICO PEDIATRA
3.157/2017	848986	FERNANDA PIMENTEL FERNANDES	20.12.16	74	74	78	77	77	75	455	76	MÉDICO CLÍNICO GERAL
3.153/2017	849000	KARLA CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	20.12.16	76	76	74	78	78	77	460	77	MÉDICO PEDIATRA
3.043/2017	849003	MARCELLA AUGUSTA SOUZA DE MOURA FARIAS	20.12.16	74	74	75	80	80	77	460	77	MÉDICO PEDIATRA
3.044/2017	849005	MARENY DAMASCENO DE SOUSA	20.12.16	76	79	77	76	79	77	464	77	MÉDICO PEDIATRA
3.051/2017	849010	ROMANA TAVARES MEDEIROS	20.12.16	73	73	76	76	76	76	450	75	MÉDICO PEDIATRA
3.053/2017	849011	SAMANTHA XENA NUNES QUADROS	20.12.16	75	76	77	78	77	77	460	77	MÉDICO PEDIATRA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – 2017/2020

PROC.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	3ª AVALIAÇÃO	4ª AVALIAÇÃO	5ª AVALIAÇÃO	6ª AVALIAÇÃO	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	CARGO
3.085/2017	850248	ELLEM TATIANI DE SOUZA WEIMANN	16.05.17	78	78	76	74	73	71	451	75	MÉDICO DERMATOLOGISTA
3.117/2017	850286	JOICIANE LOPES DA CUNHA	17.05.17	76	76	77	73	76	80	457	76	ASSISTENTE SOCIAL
3.081/2017	850270	LAIZA RODRIGUES BARBOSA	16.05.17	75	67	71	70	72	79	435	73	FONOAUDIÓLOGO
3.174/2017	850287	MAYRA CRUZ VASCONCELOS	18.05.17	76	78	78	78	78	78	466	78	BIÓLOGO
3.131/2017	850264	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	17.05.17	76	74	78	75	78	77	457	76	MÉDICO VETERINÁRIO

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 326/P, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no car-

go, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - SMSA, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 326/P, DE 22 DE JULHO DE 2020.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – 2017/2020

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	3ª AVALIAÇÃO	4ª AVALIAÇÃO	5ª AVALIAÇÃO	6ª AVALIAÇÃO	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	CARGO
3176/2017	850250	DOMINGOS SÁVIO MATOS DANTAS	16.05.17	76,0	77,0	74,0	74,0	76,0	76,0	455,0	76,0	Médico Clínico Geral
3094/2017	850269	EKIVANIA DA SILVA GOMES	18.06.17	65,0	65,0	65,0	66,0	73,0	70,0	403,0	67,0	Técnico em Nutrição e Dietética

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 327/P, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - SMSA, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 327/P, DE 22 DE JULHO DE 2020.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – 2017/2020

PROC.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	3ª AVALIAÇÃO	4ª AVALIAÇÃO	5ª AVALIAÇÃO	6ª AVALIAÇÃO	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	CARGO
3.087/2017	850281	ELYSETE CAROLLYNE DE MOURA	17.05.17	78	78	78	75	78	75	461	77	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3.119/2017	850234	JACIARA CARVALHO BRAGA	16.05.17	76	76	79	79	79	75	464	77	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
3.082/2017	850065	MARIA DAS VIRGENS LINHARES DE SÁ	09.03.17	75	75	75	74	75	77	451	75	ENFERMEIRO
3.091/2017	850236	MARTINELLI MIRANDA RODRIGUES	17.05.17	72	72	72	72	72	79	439	73	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 328/P, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e,

Considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003 de 12 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de

concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 328/P, DE 22 DE JULHO DE 2020.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO - 2013-1/2020

MATRÍCULA	SERVIDOR	1ª AVAL	2ª AVAL	3ª AVAL	4ª AVAL	5ª AVAL	6ª AVAL	MEDIA PARCIAL	MEDIA FINAL	SECRETARIA	CARGO	PROCESSO	ADMISSÃO
29007	IRISLEIDE DOS SANTOS E SILVA	53,0	55,0	50,0	54,0	56,0	60,0	328,0	54,7	SMAG	ASSISTENTE TÉCNICO	2709/14	24.07.13

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO - 2015-4/2020

MATRÍCULA	SERVIDOR	1ª AVAL	2ª AVAL	3ª AVAL	4ª AVAL	5ª AVAL	6ª AVAL	MEDIA PARCIAL	MEDIA FINAL	SECRETARIA	CARGO	PROCESSO	ADMISSÃO
847209	ALAN MACIEL ROLIM	59,75	59,75	59,75	57,0	59,0	58,0	353,25	58,9	SMSA	ANALISTA	06424/19	20.07.15

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO - 2016-4/2020

MATRÍCULA	SERVIDOR	1ª AVAL	2ª AVAL	3ª AVAL	4ª AVAL	5ª AVAL	6ª AVAL	MEDIA PARCIAL	MEDIA FINAL	SECRETARIA	CARGO	PROCESSO	ADMISSÃO
848928	WENDEL MENDES DE SOUZA	58,0	57,0	58,0	52,5	57,0	60,0	342,5	57,1	SMEC	ASSISTENTE	1881/17	22.09.16

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 104/2020 – Registro de Preços
Processo nº 029154/2019 – SMSA**

Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Aeromédico Infantil – Unidade de Terapia Intensiva – UTI no Ar.

Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 03/08/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 105/2020 – Registro de Preços
Processo nº 009280/2020– SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade de Diagnóstico Clínico – Oxímetro Portátil de Pulso para dedo não invasivo, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 03/08/2020 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br,

ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020
PROCESSO Nº. 005884/2020 – SMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA DAS ÁGUAS, 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, LOTE 1, ITENS 1 e 2.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a quem possa interessar, que após findado o prazo recursal concernente ao julgamento dos Documentos de Habilitação, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Preço da empresa habilitada referente ao processo acima epigrafado, às 10h:00min. do dia 23/07/2020 (quinta-feira), Local de realização da sessão: a sessão ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência (aplicativo “ZOOM”) em atendimento ao decreto nº 044-E de 31 de março de 2020.

Boa Vista – RR, 21 de julho de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice-Presidente da CPL – Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CONCORRÊNCIA Nº.007/2020
PROCESSO Nº. 008136/2020-SMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMÃ, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da Concorrência supracitada, decidiu HABILITAR para o LOTE I as empresas AGSERVICE ENGENHARIA LTDA e o CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI – COEMA – IGARAPÉ PRICUMÃ (Constituído pelas empresas Construtora Sanches Tripoloni LTDA e Coema Paisagismo, Urbanização & Serviços LTDA), para o LOTE II a empresa ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR para o LOTE I a empresa SBA ENGENHARIA LTDA, por não atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 21 de julho de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice-Presidente da CPL – Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº.010/2020
PROCESSO Nº. 008672/2020-SPMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO NO BAIRRO JOÃO DE BARRO.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da Concorrência supracitada, decidiu HABILITAR a empresa ELETROWOLTES LTDA, por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR a empresa CONSERVI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, por não atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 21 de julho de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Vice-Presidente da CPL – Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 324/P, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago por motivo de falecimento, o cargo efetivo de Nuno Carneiro da Cunha Junior, Fiscal Municipal, Matrícula 01336, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme Declaração de Registro de Óbito.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 325/P, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sol Dario Rodrigues Canegallo, Auxiliar, Matrícula 26686, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 30.10.07 a 29.10.12, a ser usufruída no período de 18.08.20 a 16.11.20, conforme o Processo nº 009436/2020/SEPF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 153/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 1956/2015/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecerem ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, contato (95) 3621-1742, para regularização funcional.

Ord.	Nome do Servidor e ex-Servidor	Matricula
01	BRENNO LUIZ DE MELLO CARVALHO	43436
02	DAIANNY CRISTINI CARVALHO R. FERREIRA	952373
03	ELISANGELA DA SILVA EMIDIO	28677
04	JÉSSIKA ANDREZINA MOTA FREITAS LOPES	851043
05	RUBENS DE SOUZA ARAÚJO	852861
06	VANUSA PINHEIRO DA SILVA	952404

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2020

Julianne O. Albuquerque
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP/SMAG/GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005387/2020 - SMEC
Espécie: Contrato nº 212/2020/SMEC
Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
Valor Total: R\$ 371.680,14 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFSSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DE 78 (SETENTA E OITO) NA PRÉ-ESCOLA 1º E 2º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRIANÇAS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020, COMO FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.50.43.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo solicitado para empenho o valor de R\$ 353.180,88 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.50.43.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo solicitado para empenho o valor de R\$ 12.613,38 (doze mil, seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos).

c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.50.43.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo solicitado para empenho o valor de R\$ 5.885,88 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHOS PRECIOSOS LTDA-ME.

Data de Assinatura: 06 de abril de 2020.

Vigência: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições dos §§ 1º e 2º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 217/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0714/P, de 05 de junho de 2020, DOM nº. 5146,

RESOLVE:

Art.1º. Destituir o servidor CARLOS EDUARDO SILVA, matrícula nº 951563, como fiscal responsável pelo Contrato nº 248/2019-SMSA, referente ao Processo nº 1147/2018-SMSA cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE RECAUCHUTARIA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMSA.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 14 de novembro de 2019.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2020.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 3.015/2019- SMSA
Espécie: Contrato nº 123/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2019, NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2019.
Valor: R\$ 186.905,60
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 883, de 24/04/2020, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 884, de 24/04/2020, no valor de R\$ 134.105,60 (cento e trinta e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 11 de maio de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

Referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 211/2019-SMSA, publicado no DOM nº 4974, de 25 de setembro de 2019, pág. nº 7, firmado pelo MUNICÍPIO DE BOA VISTA e a Pessoa Jurídica INOVAMÉD COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 1155/2018- SMSA.

Onde se lê:
- Valor: R\$ 683.540,00 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Leia-se:
- Valor: R\$ 73.219,12 (setenta e três mil, duzentos e dezenove reais e doze centavos).

Boa Vista/RR, 17 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 - PROCESSO Nº 013557/2019-SMPE

Por este Termo de Adesão, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Thayssa Pereira Cardoso, adere Ata de Registro de Preços, originada do Pregão Presencial nº 045/2019 referente ao processo nº 013557/2019, para eventual aquisição de composto lácteo, firmado entre o Município de Boa Vista, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE e a Empresa N.N COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELLI EPP, representada pelo Sr. SANDRO MOURA VIANA, a adesão se faz necessária para atender as necessidades da Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES, mediante o Processo Administrativo 9796/2020.

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 10/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: EURICO DE SOUZA BRAGA
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, - Francisco Teixeira Lima -Presidente da Cooperativa, Eurico Souza Braga - Cooperado.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 31/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: FLÁVIA LOPES SÁBIO
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, - Francisco Teixeira Lima -Presidente da Cooperativa, Flávia Lopes Sábio - Cooperado.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 11/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria

Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: JOÃO PINHEIRO SOUZA
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, – Francisco Teixeira Lima –Presidente da Cooperativa, João Pinheiro Souza – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 16/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: JOSÉ JUAREZ MESQUITA
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, – Francisco Teixeira Lima –Presidente da Cooperativa, José Juarez Mesquita – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 35/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA AMAZÔNIA - COOPNOVA

ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, – Francisco Teixeira Lima –Presidente da Cooperativa, Cooperativa da Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Nova Amazônia - COOPNOVA – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 26/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: DAIANA PINTO MATOS
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, – Francisco Teixeira Lima –Presidente da Cooperativa, Daiana Pinto Matos – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 21/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: ELIENE BATISTA DOS SANTOS
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, – Francisco Teixeira Lima –Presidente da Cooperativa, Eliene Batista dos Santos – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 13/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-

10

tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: ELITON LIMA DOS SANTOS
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, – Francisco Teixeira Lima –Presidente da Cooperativa, Eliton Lima dos Santos – Cooperado.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 38/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: EUCILENE FERNANDES DA SILVA
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, – Francisco Teixeira Lima –Presidente da Cooperativa, Eucilene Fernandes da Silva – Cooperado.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 28/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: FRANCISCO SILVA SOUSA
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, – Francisco Teixeira Lima –Presidente da Cooperativa, Francisco Silva de Sousa – Cooperado.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 22/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: JAIR PEREIRA DA SILVA
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, – Francisco Teixeira Lima –Presidente da Cooperativa, Jair Pereira da Silva – Cooperado.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 18/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: JOÃO BOSCO ALMEIDA DA SILVA
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, – Francisco Teixeira Lima –Presidente da Cooperativa, João Bosco Almeida da Silva – Cooperado.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 09/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

vismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: JOSÉ DA CONCEIÇÃO
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, – Francisco Teixeira Lima –Presidente da Cooperativa, José da Conceição – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 19/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: MARCELO PEREIRA PINHO
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, – Francisco Teixeira Lima –Presidente da Cooperativa, Marcelo Pereira Pinho – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 33/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: PEDRO PALUDO RAMOS RIBEIRO NASCIMENTO

ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, – Francisco Teixeira Lima –Presidente da Cooperativa, Pedro Paludo Ramos Ribeiro Nascimento – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 33/2020
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.
INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPNOVA
COOPERADO: PEDRO PALUDO RAMOS RIBEIRO NASCIMENTO

ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, – Francisco Teixeira Lima –Presidente da Cooperativa, Pedro Paludo Ramos Ribeiro Nascimento – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 350 / 2018 / SMTI (NUP 423546);
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 359 / 2018 / SMTI;

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 359 / 2018 / SMTI por 5 (cinco) meses, a partir de 27 de julho de 2020, no valor de R\$ 2.323.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte três mil reais);

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 126 0072 2252, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: Próprio.

CONTRATANTE: Município De Boa Vista;
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal De Tecnologia E Inclusão Digital;
CONTRATADA: DOC SECURITY Serviços De Informática LTDA;

ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ, pela contratante e, FABIANO CARVALHO, pela contratada.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 084/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Lu-

ana Andriely da Silva, para responder pelo Cargo em Comissão do Departamento de Fiscalização Técnica da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 20/07/2020 à 27/07/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 20 de julho de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0155/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Maildes Fabricio Lemos Junior, Cargo Assistente II, Matrícula 79542, para fiscalizar a contratação de empresa especializada para prestar serviço de transmissão simultânea para as plataformas facebook e youtube, referente as lives que farão parte do evento “Festival Boa Vista Live”, conforme Processo nº 0092/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
22 de junho de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0156/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Haroldo Cruz de Souza, Cargo Coordenador Técnico, Matrícula 79494 e Delcimar de Oliveira Franco, Cargo Assessor II, para fiscalizar a aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulico, para atendimento das necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, conforme Processo nº 0093/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
26 de Junho de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0157/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Thaisa Dáley Soares Maciel do Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, código GAA-501, de Assessor Técnico II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
1º de Julho de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0158/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor André Luís da Conceição dos Santos, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 15 de Julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
13 de Julho de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0159/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores André Luiz de Sá, Assessor IV, Matrícula 044643 e Carina Silva Lobo, Assessor Especial, Matrícula 79333, para fiscalizar a contratação de atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, devidamente credenciadas através do processo nº 0069/2020 – SUPPEC, que atendem os critérios estabelecidos em Lei, para suprir programação “LIVE”, conforme Processo nº 0091/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
14 de julho de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0160/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Ananda Araújo de Sousa Firmino, ocupante do cargo: Assistente I, Matrícula 79615, e Vichor Augusto Diniz Rodrigues Lima ocupante do cargo em comissão Assistente IV, Matrícula 79587 para fiscalizarem a aquisição de persiana horizontal para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, conforme Processo nº 0095/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
16 de julho de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0185/2018/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de equipamentos de informática (Computadores, peças e acessórios), para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Referente ao item 33 da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 026/2019.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 1.001.00 / 1.990.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Contratado: 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA -EPP

Data da Assinatura: 01 de Junho de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Ana Paula Rocha Vasconcelos pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0089/2020/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação do Artista LINHA RETA, para realização de apresentação artística e cultural de conteúdo virtual na modalidade “LIVE em tempo real” “VIDEO gravado”, para transição via internet pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista, que acontecerá no dia 11 de Junho de 2020, nesta capital.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos ter-

mos da legislação vigente.

Contratado: LUIZ HENRIQUE LAGO MOREIRA.

Data da Assinatura: 09 de Junho de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Luiz Henrique Lago Moreira pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0089/2020/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação do MINISTÉRIO VIVA VOZ, para realização de apresentação artística e cultural de conteúdo virtual na modalidade “LIVE em tempo real” “VIDEO gravado”, para transição via internet pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista, que acontecerá no dia 09 de Junho de 2020, nesta capital.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um Mil, Setecentos Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Contratado: Maelison Raposo Dias.

Data da Assinatura: 09 de Junho de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Maelison Raposo Dias pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0089/2020/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação do MINISTÉRIO VOCAL RENOVO, para realização de apresentação artística e cultural de conteúdo virtual na modalidade “LIVE em tempo real” “VIDEO gravado”, para transição via internet pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista, que acontecerá no dia 09 de Junho de 2020, nesta capital.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um Mil, Setecentos Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Contratado: Sâmara de Souza Ferreira.

Data da Assinatura: 09 de Junho de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Sâmara de Souza Ferreira pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0089/2020/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação do Artista UEBE TELES VOZ VIOLÃO, para realização de apresentação artística e cultural de conteúdo virtual na modalidade “LIVE em tempo real” “VIDEO gravado”, para transição via internet pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista, que acontecerá no dia 11 de Junho de 2020, nesta capital.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Contratado: Uebe Teles da Silva.

Data da Assinatura: 09 de Junho de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Uebe Teles da Silva pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0089/2020/FEETC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação do WIDVN MUSIC, para realização de apresentação artística e cultural de conteúdo virtual na modalidade "LIVE em tempo real" "VIDEO gravado", para transição via internet pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista, que acontecerá no dia 09 de Junho de 2020, nesta capital.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um Mil, Setecentos Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FEETC.

Vigência: Será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Contratado: Welerson Lima Lopes.

Data da Assinatura: 09 de Junho de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Welerson Lima Lopes pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial sob o Sistema
de Registro de Preços - SRP Nº 024/2020
Processo nº 0059/2020 – FEETC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDIAIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO, CLIMATIZADOR com execução pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender os eventos apoiados e/ou realizados da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FEETC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 06/08/2020, às 08h00min (horário Local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 22/07/2020 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av: Castelo Branco, s/nº, CEP: 69.303-340, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR) -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 21 de julho de 2020.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FEETC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 008/2020/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista – CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007; Considerando o Decreto nº 038/E do dia 22 de março de 2020 que decretou situação de emergência de saúde pública no município de Boa Vista,

RESOLVE:

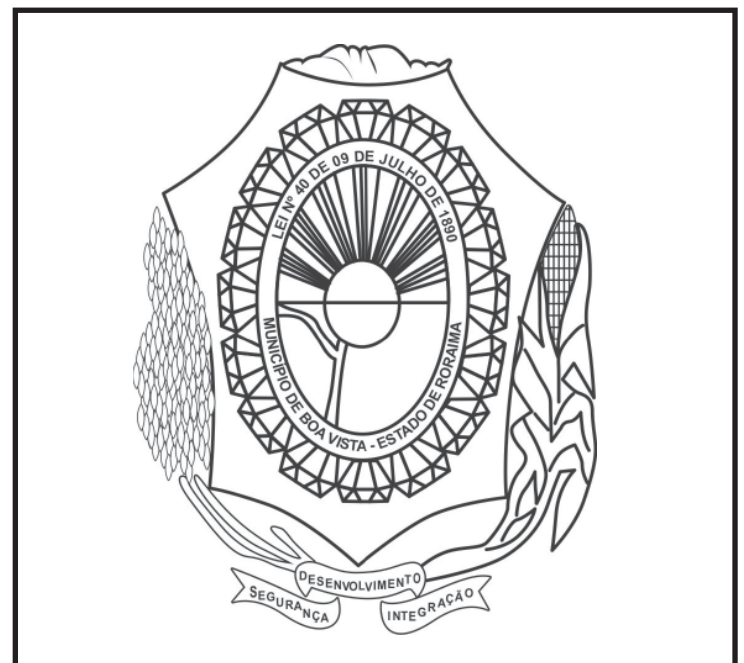
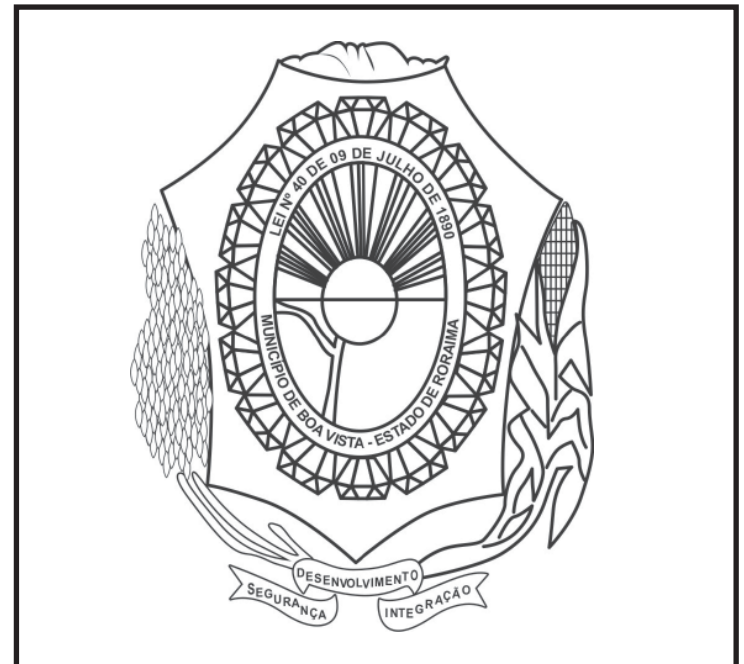
Art. 1º - Prorrogar a suspensão do atendimento presencial na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA-BV e o calendário de reunião anual no período de 20 de julho a 19 de agosto de 2020, podendo ser este prazo prorrogado.

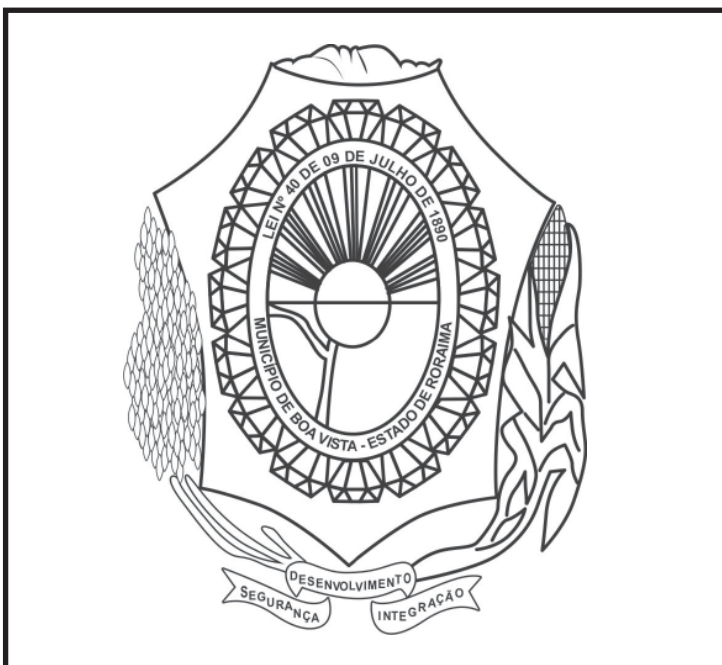
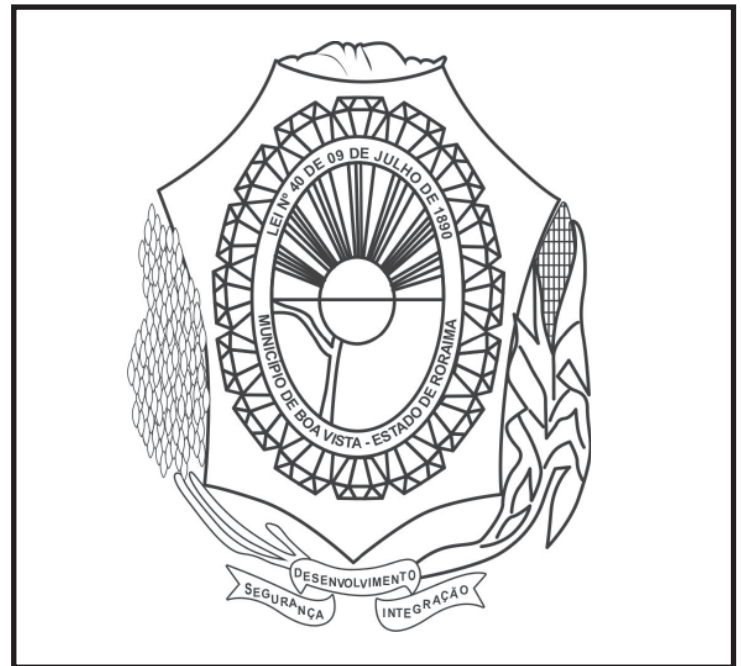
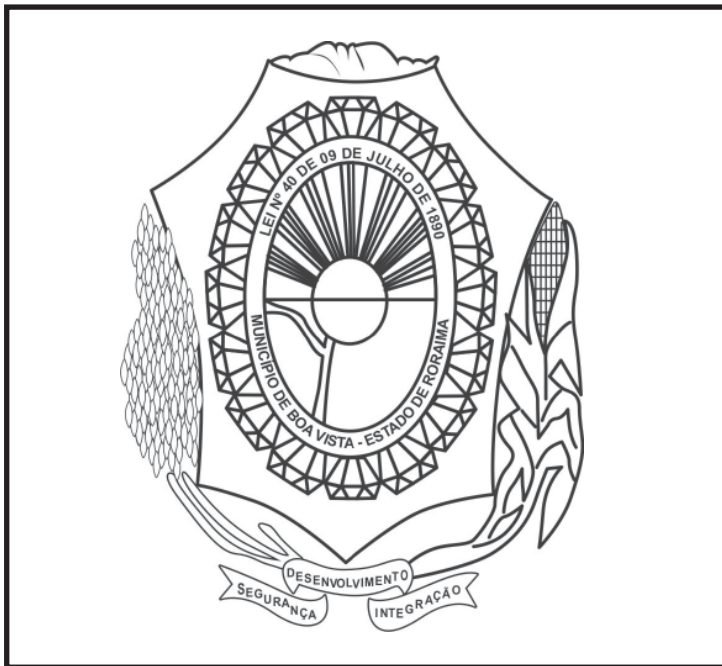
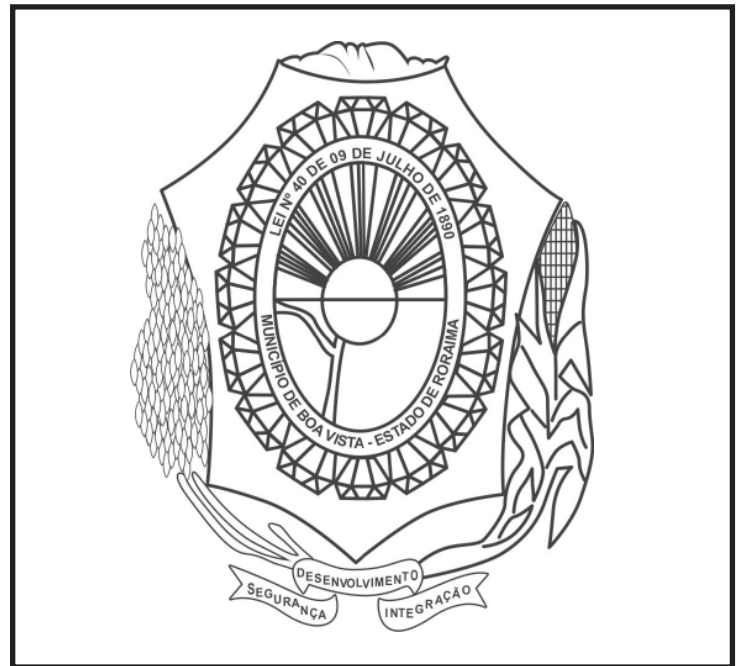
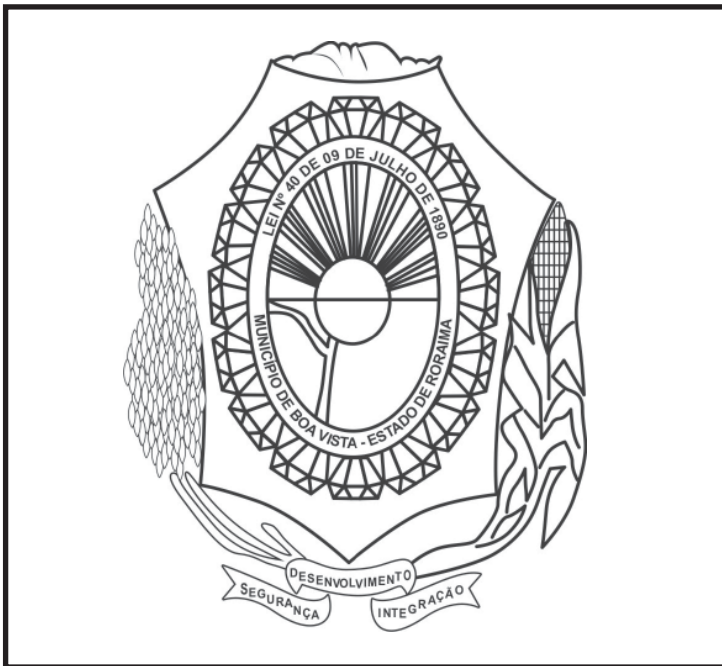
Art.2º - Para o envio de documentos disponibilizarmos o email cmdcabvrr@yahoo.com.br .

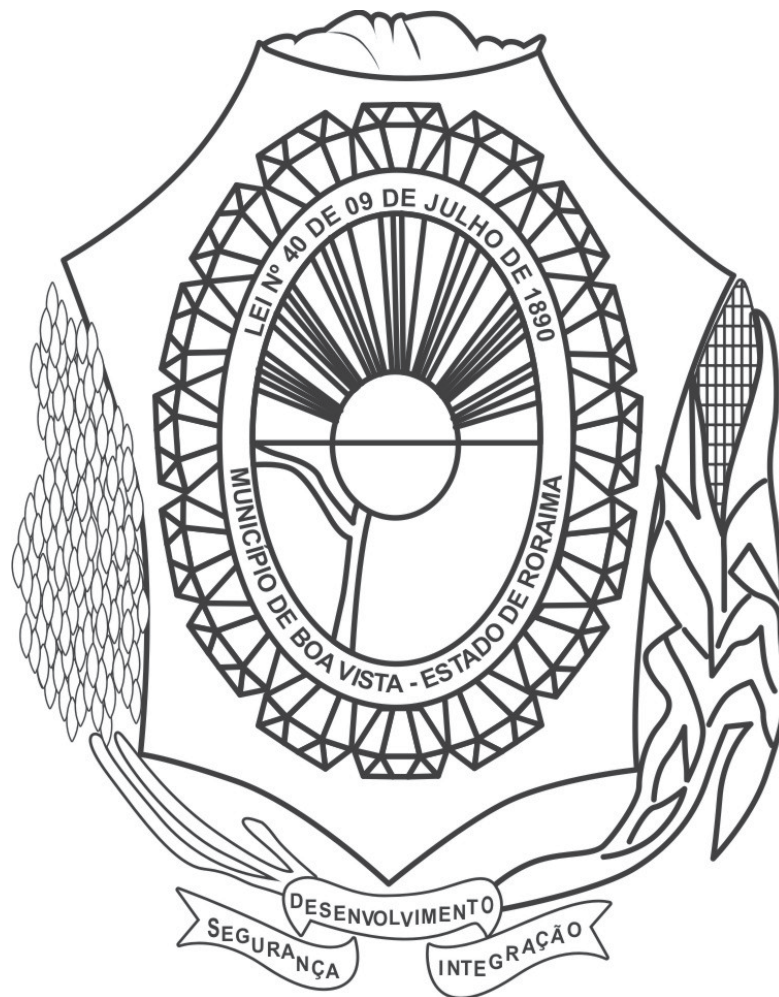
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e com publicação no publicação no Diário Oficial do Município.

Boa Vista-RR, em 20 de julho de 2020

Jeara Farias Chaves
Conselheira do CMDCA-BV
Decreto nº 071/E.







Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota